



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de João Monlevade.

Requeiro que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, requerer informações técnicas e administrativas relativas à taxa de coleta de resíduos sólidos aplicada aos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no município, conforme disposto no novo Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 16/2024), em vigor desde janeiro de 2025. Embora a cobrança da taxa esteja autorizada constitucionalmente, conforme o Tema 849 do STF, ela deve:

Diante de manifestações de empresários e comerciantes locais, solicitamos com base no princípio da transparência e da legalidade fiscal:

1. A íntegra da planilha de custos operacionais da coleta de resíduos sólidos urbanos no município, especificamente no que se refere aos setores não residenciais (comércio, indústria, serviços);
2. A metodologia utilizada para definir os valores cobrados desses setores;
3. Quais foram as faixas, categorias ou critérios técnicos adotados para diferenciar estabelecimentos conforme área, volume estimado de resíduos, tipo de atividade, ou outras bases;
4. Qual é a estimativa de arrecadação total esperada com a taxa no setor comercial e industrial;
5. Como está sendo feita a fiscalização e cobrança da taxa junto aos estabelecimentos, e se há casos de isenção ou descontos aplicados a MEIs e pequenos negócios.

Justificativa:

A medida visa garantir que a cobrança da taxa esteja em conformidade com o entendimento do STF (Tema 849), respeitando os princípios da proporcionalidade, capacidade contributiva e legalidade, bem como preservar o equilíbrio econômico do setor produtivo local, especialmente micro e pequenos empreendedores.

Por fim, solicitamos também o envio digital dos documentos e planilhas mencionadas, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), no prazo legal de 20 dias.

Contamos com a atenção da Administração





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala de Sessões da Câmara, 9 de julho de 2025 .

Carlinhos Bicalho
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Geraldo Bicalho** em **09/07/2025 14:36**

Checksum: **F4F08D3B7A906DAFEAD8B54F47EFF5C6711BFEB9CF352A05F42FAFCE9FF2B155**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.